



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 54/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0002751-48.2019.4.05.7200, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **MARCOS BORGES LEÃO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula 351, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, fundamentada no artigo 40 da Constituição Federal, § 1º, inciso III, alínea "b", na redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, c/c a Lei 10.887/2004, em seus artigos 1º e 15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 13/02/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1414901** e o código CRC **889C2F8D**.

0002751-48.2019.4.05.7200

1414901v2